



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

lei Nº 1962 de 23 de JANEIRO de 2014.

“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, Decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) destinado a construção de uma ponte na zona rural do município de Ilícinea – MG.

Art. 2º - A despesa constante no artigo 1º, desta lei, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 05 – Departamento de Transportes e Serviços

Sub-unidade: 01 – Departamento Transportes/serviços/almox./ obras.

Função: 04 - administração

Sub-função: 122 – administração geral

Programa: 0402 – Administração pública municipal

Projeto 3.162 : Construção de uma ponte na zona rural do Município de Ilícinea – MG

Elemento: 4490.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES 152.000,00

Fonte: (124) Transferência de convênios não relacionados a educação a saúde e nem a assistência social.

Art. 3º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior serão as anulações total e parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.122.0402.3.155 – AQUISIÇÃO DE VEICULO E MAQUINARIO PARA O SETOR TRANSPORTE PÚBLICO.

04.122.0402.3.155 4490.52.00 (147) – Equipamento e material permanente.... 100.000,00.

04.122.0402.4.412 – MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS PESADAS.

04.122.0402.4.412 -3390.30.00 –(139) – Material de consumo..... 52.000,00

Total de reduções 152.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 23 de JANEIRO de 2014.

ALUÍSIO BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

